



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Edital - Classificação	7
Homologação	8
PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA	8
Convite	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 28/09/2020, DEVIDO A FALHA DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

DECRETOS

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.159, de 27 de outubro de 2020.

[...]

"Art. 1º - [...]"

Representantes da Diretoria de Turismo e Cultura:

Titular: **Júlio Cesar de Moraes;**

suplente : Débora Frare;

Representantes da Diretoria de Obras e Serviços:

Titular: **Eng. José Luis Frederico;**

suplente : Adriana de Fátima Miguel;

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: **Keith Nakano;**

suplente: Alexandre Segatto Ciarbello;

Representantes do Poder Legislativo:

titular : **Tomás Pedro Bom Joanni Federicci;**

suplente : Luis Carlos de Lima;

Representantes da Diretoria de Turismo e Cultura:

Titular: **Júlio Cesar de Moraes;**

suplente : Débora Frare;

Representantes da Diretoria de Obras e Serviços:

Titular: **Eng. José Luis Frederico;**

suplente : Adriana de Fátima Miguel;

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: **Keith Nakano;**

suplente: Alexandre Segatto Ciarbello;

Representantes do Poder Legislativo:

titular : **Tomás Pedro Bom Joanni Federicci;**

suplente : Luis Carlos de Lima;

LEIA-SE:

Decreto nº 3.159, de 27 de outubro de 2020.

[...]

"Art. 1º - [...]"



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 3 de 8

Representantes da Diretoria de Turismo e Cultura:

Titular: **Júlio Cesar de Moraes;**

suplente : Débora Frare;

Representantes da Diretoria de Obras e Serviços:

Titular: **Eng. José Luis Frederico;**

suplente : Adriana de Fátima Miguel;

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: **Keith Nakano;**

suplente: Alexandre Segatto Ciarbello;

Representantes do Poder Legislativo:

titular : **Tomás Pedro Bom Joanni Federicci;**

suplente : Luis Carlos de Lima;

Representantes do Segmento Cultural:

titular : **Gema de Lourdes Frederico de Moraes;**

suplente : Leonardo de Sousa Lima;

Representantes de Engenheiros e Arquitetos do Município:

titular : **Arq^a. Luiza Cilindri;**

suplente : Eng^a Agr^a Clara Geromel;

Representantes de Historiadores ou portadores de licenciatura em História do Município:

titular : **Dair Batista Banin;**

suplente : Elisa Janete Seraphim;

Representantes de Geógrafos ou portadores de licenciatura em Geografia do Município:

titular : **Aparecida Susana Furlan;**

suplente : Maria Ivone Zuiani Stringari;

Representantes do comércio, indústria ou prestadores de serviços do Município:

titular : **Maria Antônia Joaquim;**

suplente : Claudia Pretti Rossi Cardoso Pinto.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 4 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.159/20

Decreto nº 3.159, de 27 de outubro de 2020.

“Designa membros para compor o Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural de Morungaba, e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam designados para compor o **Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural de Morungaba**, nos termos da Lei nº 1.260, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 1.690, de 25 de novembro de 2016, os seguintes representantes:

Representantes da Diretoria de Turismo e Cultura:

Titular: **Júlio Cesar de Moraes;**

suplente : Débora Frare;

Representantes da Diretoria de Obras e Serviços:

Titular: **Eng. José Luis Frederico;**

suplente : Adriana de Fátima Miguel;

Representantes da Procuradoria Geral do Município:

Titular: **Keith Nakano;**

suplente: Alexandre Segatto Ciarbello;

Representantes do Poder Legislativo:

titular : **Tomás Pedro Bom Joanni Federicci;**

suplente : Luis Carlos de Lima;

1

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SF, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 5 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.159/20

Representantes do Segmento Cultural:

titular : **Gema de Lourdes Frederico de Moraes;**

suplente : Leonardo de Sousa Lima;

Representantes de Engenheiros e Arquitetos do Município:

titular : **Arq^a. Luiza Cilindri;**

suplente : Eng^a Agr^a Clara Geromel;

Representantes de Historiadores ou portadores de licenciatura em História do Município:

titular : **Dair Batista Banin;**

suplente : Elisa Janete Seraphim;

Representantes de Geógrafos ou portadores de licenciatura em Geografia do Município:

titular : **Aparecida Susana Furlan;**

suplente : Maria Ivone Zuiani Stringari;

Representantes do comércio, indústria ou prestadores de serviços do Município:

titular : **Maria Antônia Joaquim;**

suplente : Claudia Pretti Rossi Cardoso Pinto.

Parágrafo Único - Os membros do **Conselho** terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, por igual período.

Art. 3º - Até o término do mandato dos atuais membros do **Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural**, não haverá alteração em sua estrutura, respondendo o mesmo pelas atribuições, obrigações e responsabilidades instituídas na Lei nº 1.690/2016.

Art. 4º - A função de membro do Conselho, ora designado, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

2

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SF, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 6 de 8



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.159/20

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 27 de outubro de 2020.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 27 de outubro de 2020.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA
Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

3

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SF, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 7 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA/SP

EDITAL Nº 003/2020-Gab
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO Nº 003/2020)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, após transcorrido o prazo recursal, a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo de Serviço nº 03/2020, conforme segue:

EMPREGO ENFERMEIRO I					PONT.		DESEMP.			
CLAS	NOME DO CANDIDATO	RG	INS	PT.	TÍT.	T.S.	EXP.	TIT.	M.I.	SOR.
1º	Samuel Martins	29.743.341-6	018	23,0	20,0	3,0	-	-	-	-
2º	Katriney Carla Affonso	32.902.786-4	002	13,9	10,9	3,0	-	-	-	-
3º	Marilene de Jesus Lima	54.061.797-0	027	12,0	10,0	2,0	-	-	-	-
4º	Rodrigo Batista dos Santos	33.654.373-1	017	10,0	10,0	0,0	-	-	-	-
5º	Thaise Alves Calatrone Cantella	12.430.032	021	3,6	0,6	3,0	-	-	-	-
6º	Hadgina Alves Guedes	36.856.634-1	016	3,0	0,0	3,0	-	-	M.I.	-
7º	Amanda de Paula Oliveira	43.099.859-4	025	3,0	0,0	3,0	-	-	M.I.	-
8º	Ramon Ferreira de Matos	47.443.826-0	024	2,9	2,9	0,0	-	-	-	-
9º	Elizabete Santos Lima	11.952.829-07	012	1,9	0,9	1,0	-	-	-	-
10º	Erica Regina Moreira Silveira	32.454.055-3	010	1,0	1,0	0,0	-	-	-	-
11º	Tamara Nogueira Vasconcelos	32.833.405-4	028	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-
12º	Elaine Coelho da Cruz	40.230.355-6	006	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-

-EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM					PONT.		DESEMP.			
CLAS	NOME DO CANDIDATO	RG	INS	PT.	TÍT.	T.S.	EXP.	TIT.	M.I.	SOR.
1º	Evandro Antonio de Toledo Silveira	26.128.983-4	007	3,0	1,0	2,0	-	-	-	-
2º	Eloisa Elaine Alves dos Reis	35.280.357-5	020	1,0	0,0	1,0	-	-	-	-
3º	Helio Arana Junior	43.923.824-9	001	0,3	0,3	0,0	-	-	-	-
4º	Debora Cristina de Siqueira	42.523.093-4	003	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-
5º	Ana Paula Fortunato Silveira	41.819.672-2	013	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-
6º	Elizandra Bispo Soares	57.028.290-1	009	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-
7º	Bianca Falcari	35.867.068-8	004	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-
8º	Daryene Angélica de Assis Carvalho	56.876.235-6	011	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-
9º	Elizabeth Stefanny de Oliveira Gomes	MG-21.046.868	008	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-
10º	Jonatan Aristides Furlan	56.543.502-4	023	0,0	0,0	0,0	-	-	M.I.	-

Legenda: INS=nº da inscrição do candidato / PT=Pontuação Total / PONT=Pontuação de TIT=Títulos + TS=Tempo de Serviço / DESEMP=Desempate / EXP=Experiência / TIT=Títulos / MI=Maior Idade e SOR=Sorteio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município e no site da Prefeitura www.morungaba.sp.gov.br/editais.

Morungaba, 29 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Morungaba/SP



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 659

Página 8 de 8

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, após ter recebido, nesta data, da Comissão Examinadora o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo de Serviço nº 003/2020, com o objetivo de formar o cadastro de reserva de Enfermeiro I e Técnico de Enfermagem para contratações temporárias emergenciais, visto que foram cumpridas todas as etapas, prazos e exigências legais, sendo publicado nesta data o Edital de Classificação dos candidatos no Jornal Oficial eletrônico e no site da Prefeitura Municipal www.morungaba.sp.gov.br/editais, tudo conforme se depreende do Edital nº 003/2020-Gab, RESOLVO, nesta data, 29 de outubro de 2020:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado de Títulos e Tempo de Serviço nº 003/2020 para que, mediante necessidade do Departamento da Saúde do Município, seja convocado o candidato aprovado, obedecendo à ordem classificatória.

Não tendo mais nada a declarar, torna-se público tal homologação.

Morungaba, 29 de outubro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Morungaba/SP

PODER LEGISLATIVO DE MORUNGABA

Convite

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, atendendo ao artigo 9º, § 4º e Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVIDA a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL que se realizará no próximo dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, às 16:00 horas, e que será transmitida pelo site institucional www.camaramorungaba.sp.gov.br, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 041/20 que Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Climática de Morungaba, e dá outras providências. Esclarecemos que em razão das medidas de distanciamento necessárias ao combate do COVID 19, não será permitida a participação presencial dos munícipes.

Eventuais questionamentos poderão ser enviados, com antecedência, ou durante a transmissão, via email camaramorungaba@terra.com.br.

Morungaba, 29 de outubro de 2020.

LUIS CARLOS DE LIMA

Presidente da Câmara